



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 03
05/10/23
Duque Lourenço

PROJETO DE LEI Nº _____ DE _____ DE 2023.

EMENTA: “Altera anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO 2024, constante da Lei Municipal nº 1.263 de 21 de julho de 2023”.

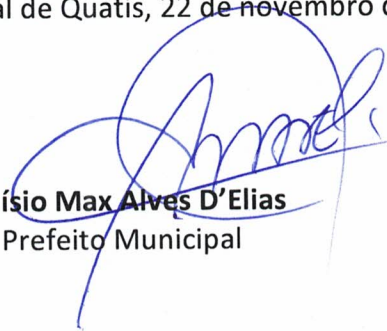
A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro **APROVA** e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, sanciona a presente Lei.

Art. 1º - Ficam alterados o Demonstrativo 1- METAS ANUAIS, o Demonstrativo 3 – META FISCAIS ANUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES, o ANEXO DE METAS E PRIORIDADES para o exercício de 2024 e o Anexo I- MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA, constantes da Lei Municipal nº 1.263, de 21 de julho de 2023, que aprovou as Diretrizes Orçamentárias do Município de Quatis para o Exercício de 2024, que são partes integrantes da Presente Lei, visando sua compatibilização com o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022/2025 e a Lei Orçamentaria Anal – LOA do Exercício de 2024.

Parágrafo único – Permanecem inalterados os demais Demonstrativos e Anexos constantes da Lei 1.263/2023.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quatis, 22 de novembro de 2023.


Aluísio Max Alves D'Elias
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48



LDO - 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)
METAS ANUAIS

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente	Valor Constante	%PIB	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	%PIB	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	%PIB	%RCL
Receita Total	106.813.886,31	100.872.496,28	11,05	0,14	123.713.177,42	112.316.655,71	0,01	0,15	130.764.828,53	114.394.589,59	12,57	0,15
Receitas Primárias (I)	102.589.931,41	96.883.493,63	10,81	0,13	114.789.267,19	104.214.820,69	0,01	0,14	121.332.255,42	106.142.865,17	11,65	0,14
Despesa Total	106.813.886,31	100.872.496,28	11,05	0,14	123.713.177,42	112.316.655,71	0,01	0,15	130.764.828,53	114.394.589,59	12,57	0,15
Despesas Primárias (II)	104.474.820,75	98.663.538,34	10,81	0,13	114.614.212,39	104.055.892,03	0,01	0,14	121.238.913,87	106.061.208,90	11,65	0,14
Resultado Primário (III) = (I – II)	(1.884.889,34)	(1.780.044,71)	(0,19)	0,00	175.054,80	158.928,66	0,00	0,00	93.341,55	81.656,27	0,01	0,00
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	5.114.076,95	4.829.612,76	0,05	0,00	5.818.796,76	5.282.766,20	0,00	0,01	6.557.783,95	5.736.825,51	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	(9.885.923,05)	(9.336.030,83)	(1,02)	(0,01)	(19.181.203,24)	(17.414.220,90)	0,00	(0,02)	(28.442.216,05)	(24.881.580,69)	(2,73)	(0,03)
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2024	2025	2026
PIB real (crescimento % anual)	1,67	2	2
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	10,5	10,5	10,5
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	5,3	5,3	5,3
Inflação Média (% anual) projetada com base em Índice oficial de inflação	5,89	4,02	3,78
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	966.753.864,88	1.003.297.160.718,08	1.040.419.155,65
Receita Corrente Líquida - RCL	79.040.226.425,02	82.027.946.983,89	85.062.981.022,29



SETOR DE PROTOCOLO
Fls: 04
Proc: 0551223
Jaqueline Campes Vieira



BONDAROVSK

CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO - 2024

AMF – Demonstrativo 3 (LRF: art.4o, §2o, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total	97.762.835,29	117.022.325,07	19,70	107.836.749,62	(7,85)	100.872.496,28	(6,46)	112.316.655,71	11,35	114.394.589,59	1,85	
Receitas Primárias (I)	92.593.316,32	104.375.611,28	12,72	101.748.339,63	(2,52)	96.883.493,63	(4,78)	104.214.820,69	7,57	106.142.865,17	1,85	
Despesa Total	66.637.737,43	96.072.805,94	44,17	107.836.749,62	12,24	100.872.496,28	(6,46)	112.316.655,71	11,35	114.394.589,59	1,85	
Despesas Primárias (II)	65.086.009,00	94.635.808,06	45,40	106.186.749,62	12,21	98.663.538,34	(7,08)	104.055.892,03	5,47	106.061.208,90	1,93	
Resultado Primário (III) = (I – II)	27.507.307,32	9.739.803,21	(64,59)	(4.438.409,99)	(145,57)	(1.780.044,71)	(59,89)	158.928,66	(108,93)	81.656,27	(48,62)	
Resultado Nominal	9.591.032,36	1.046.993,17	(89,08)	(27.279.170,69)	705,48)	0,00	100,00)	0,00	148,07)	0,00	196,36)	
Dívida Pública Consolidada	4.443.254,43	4.946.888,97	11,33	0,00	(100,00)	4.829.612,76	0,00	5.282.766,20	9,38	5.736.825,51	8,60	
Dívida Consolidada Líquida	(10.194.246,65)	(9.138.381,20)	(10,36)	(36.729.170,69)	(75,12)	(9.336.030,83)	(74,58)	(17.414.220,90)	86,53	(24.881.580,69)	42,88	

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 05
Data: 05/12/2022
Assinatura: [Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
39.560.008/0001-48

ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA

Código	Nome	2022	2023	2024	2025
1.0.0.00.0.0.0.000	Receitas Correntes	99.041.164,13	104.716.222,83	110.632.689,42	116.994.069,07
1.1.0.00.0.0.0.000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.637.341,05	3.845.760,69	4.063.046,17	4.296.671,33
1.1.0.00.0.0.0.000	Impostos	2.904.377,02	3.070.797,82	3.244.297,90	3.430.845,03
1.1.1.00.0.0.0.000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	373.664,00	395.074,95	417.396,68	441.396,99
1.1.1.3.00.0.0.0.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	373.664,00	395.074,95	417.396,68	441.396,99
1.1.1.3.03.0.0.0.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	227.000,00	240.007,10	253.567,50	268.147,63
1.1.1.3.03.1.0.0.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	227.000,00	240.007,10	253.567,50	268.147,63
1.1.1.3.03.1.1.0.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	146.664,00	155.067,85	163.829,18	173.249,36
1.1.1.3.03.4.0.0.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	146.664,00	155.067,85	163.829,18	173.249,36
1.1.1.3.03.4.1.0.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	2.530.713,02	2.675.722,88	2.826.901,22	2.989.448,04
1.1.1.8.00.0.0.0.000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	962.275,02	1.017.413,38	1.074.897,23	1.136.703,83
1.1.1.8.01.0.0.0.000	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	793.275,00	838.729,66	886.117,88	937.069,66
1.1.1.8.01.1.0.0.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	603.287,00	637.855,35	673.894,17	712.643,09
1.1.1.8.01.1.1.0.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	33.385,00	35.297,96	37.292,30	39.436,60
1.1.1.8.01.1.1.1.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	151.294,00	159.963,15	169.001,06	178.718,63
1.1.1.8.01.1.2.0.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	5.309,00	5.613,21	5.930,35	6.271,35
1.1.1.8.01.1.3.0.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	169.000,02	178.683,72	188.779,35	199.634,16
1.1.1.8.01.1.4.0.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	169.000,00	178.683,70	188.779,33	199.634,14
1.1.1.8.01.4.0.0.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	0,01	0,01	0,01	0,01
1.1.1.8.01.4.1.0.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	0,01	0,01	0,01	0,01
1.1.1.8.01.4.2.0.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	0,01	0,01	0,01	0,01
1.1.1.8.01.4.2.001	Multas e Juros de Mora do ITBI	0,01	0,01	0,01	0,01
1.1.1.8.01.4.4.0.000	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	1.568.438,00	1.658.309,50	1.752.003,98	1.852.744,21
1.1.1.8.02.0.0.0.000	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	1.568.438,00	1.658.309,50	1.752.003,98	1.852.744,21
1.1.1.8.02.3.0.0.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.545.000,00	1.633.528,50	1.725.822,86	1.825.057,67
1.1.1.8.02.3.1.0.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.207.000,00	1.276.161,10	1.348.264,20	1.425.789,39
1.1.1.8.02.3.1.001	Imp. s/ Serviço de Qualquer Natureza	338.000,00	357.367,40	377.558,66	399.268,28
1.1.1.8.02.3.1.002	ISS do Simples Nacional	584,00	617,46	652,35	689,86
1.1.1.8.02.3.2.0.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	584,00	617,46	652,35	689,86
1.1.1.8.02.3.2.001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	22.146,00	23.414,97	24.737,91	26.160,34
1.1.1.8.02.3.3.0.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	22.146,00	23.414,97	24.737,91	26.160,34
1.1.1.8.02.3.3.001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	708,00	748,57	790,86	836,34
1.1.1.8.02.3.4.0.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	708,00	748,57	790,86	836,34
1.1.1.8.02.3.4.001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	732.964,03	774.962,87	818.748,27	865.826,30
1.1.1.8.02.3.4.001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	206.811,00	218.661,27	231.015,63	244.299,03
1.1.2.0.00.0.0.0.000	Taxas	206.811,00	218.661,27	231.015,63	244.299,03
1.1.2.1.01.0.0.0.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	90.811,00	96.014,47	101.439,29	107.272,05
1.1.2.1.01.1.0.0.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal				
1.1.2.1.01.1.1.0.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal				

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 06
05/2023
prothei

1.1.2.1.01.1.1.001	Tx. de Injeção Sanitária	382,00	403,89	426,71	451,24
1.1.2.1.01.1.1.003	Tx. de Licença p/ Func. de Estabel. Comercial	21.008,00	22.211,76	23.466,72	24.816,06
1.1.2.1.01.1.1.004	TAXAS DE PUBLICIDADE COMERCIAL	18.104,00	19.141,36	20.222,85	21.385,66
1.1.2.1.01.1.1.005	Taxa de autorização de funcionamento de trans	10.504,00	11.105,88	11.733,36	12.408,03
1.1.2.1.01.1.1.006	Tx. de Utilização de Áreas de Domínio Público	70,00	74,01	78,19	82,69
1.1.2.1.01.1.1.007	Tx. de Aprovação de Projetos de Construção	21.008,00	22.211,76	23.466,72	24.816,06
1.1.2.1.01.1.1.008	Taxa de Apreensão Depósito ou Liberação de Animais	637,00	673,50	711,55	752,47
1.1.2.1.01.1.1.009	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	19.098,00	20.192,32	21.333,18	22.559,84
1.1.2.1.01.1.3.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	116.000,00	122.646,80	129.576,34	137.026,98
1.1.2.1.01.1.3.001	Recetta da Dívida Ativa - Outros	116.000,00	122.646,80	129.576,34	137.026,98
1.1.2.2.00.0.0.000	Taxas pela Prestação de Serviços	526.153,03	556.301,60	587.732,64	621.527,27
1.1.2.2.01.0.0.000	Taxas pela Prestação de Serviços	526.153,03	556.301,60	587.732,64	621.527,27
1.1.2.2.01.1.0.000	Taxas pela Prestação de Serviços	526.153,03	556.301,60	587.732,64	621.527,27
1.1.2.2.01.1.1.000	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	16.807,00	17.770,04	18.774,05	19.853,56
1.1.2.2.01.1.1.001	Tx. de Expediente	44.384,00	46.927,20	49.578,59	52.429,36
1.1.2.2.01.1.1.002	Tx. de Coleta de Lixo	140,00	148,02	156,39	165,38
1.1.2.2.01.1.1.003	Emolumentos e Custas Processuais	49.019,00	51.827,79	54.756,06	57.904,53
1.1.2.2.01.1.1.004	Taxa de Cemitérios	408.800,00	432.224,24	456.644,91	482.901,99
1.1.2.2.01.1.1.005	Captação, Adução e Distribuição de Água e Esgoto	7.003,00	7.404,27	7.822,61	8.272,41
1.1.2.2.01.1.1.006	Tx. Certidos e Serviços Administ. Div.	0,01	0,01	0,01	0,01
1.1.2.2.01.1.1.007	TAXA LIMPEZA PÚBLICA	0,01	0,01	0,01	0,01
1.1.2.2.01.1.1.009	TAXA DE FISCALIZAÇÃO	0,01	0,01	0,01	0,01
1.1.2.2.01.1.1.010	TAXA DE RETIRADA DE ENTULHO	2.296.679,89	2.428.279,65	2.565.477,45	2.712.992,40
1.2.0.0.0.0.0.000	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.04.0.0.000	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.04.1.0.000	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.04.1.2.000	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.00.0.0.000	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	1.918.002,89	2.027.904,46	2.142.481,06	2.265.673,72
1.2.1.8.01.0.0.000	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS de Estados/DF/Municípios	1.918.002,89	2.027.904,46	2.142.481,06	2.265.673,72
1.2.1.8.01.1.0.000	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	1.914.405,99	2.024.101,45	2.138.463,19	2.261.424,82
1.2.1.8.01.1.1.000	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial - Principal	60.000,00	63.438,00	67.022,25	70.876,03
1.2.1.8.01.1.1.010	CPSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO DA CAMARA	300.000,00	317.190,00	335.111,24	354.380,13
1.2.1.8.01.1.1.020	CPSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO SAUDE	1.500.000,00	1.585.950,00	1.675.556,18	1.771.900,66
1.2.1.8.01.1.1.040	CPSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO PMQ	5.222,02	5.521,24	5.833,19	6.168,60
1.2.1.8.01.1.1.050	CPSS SERVIDOR CIVIL ATIVO QUATISPREV	554,49	586,26	619,39	655,00
1.2.1.8.01.1.1.060	CPSS SERVIDOR CIVIL ATIVO PM RESENE	18.629,48	19.696,95	20.809,83	22.006,39
1.2.1.8.01.1.1.070	CPSS SERVIDOR CIVIL ATIVO PM PORTO REAL	30.000,00	31.719,00	33.511,12	35.438,01
1.2.1.8.01.1.1.080	CPSS SERVIDOR CIVIL ATIVO PM VALENÇA	3.596,90	3.803,00	4.017,87	4.248,90
1.2.1.8.01.1.2.000	Contribuição Servidor Ativo Rpps - Multas e Juros	378.677,00	400.375,19	422.996,39	447.318,68
1.2.4.0.00.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	378.677,00	400.375,19	422.996,39	447.318,68
1.2.4.0.00.1.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	378.677,00	400.375,19	422.996,39	447.318,68
1.2.4.0.00.1.1.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	378.677,00	400.375,19	422.996,39	447.318,68
1.2.4.0.00.1.1.001	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	5.788.097,91	6.119.755,92	6.465.522,13	6.837.289,65
1.3.0.0.00.0.0.000	Recetta Patrimonial	65.011,00	68.736,13	72.619,72	76.595,36
1.3.1.0.00.0.0.000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	37.000,00	39.120,10	41.330,39	43.706,88
1.3.1.0.00.0.0.001	receitas mobiliarias				

1.3.1.0.02.0.0.000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	28.011,00	29.616,03	31.289,34	33.088,47
1.3.1.0.02.1.0.000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	28.011,00	29.616,03	31.289,34	33.088,47
1.3.1.0.02.1.1.000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	28.011,00	29.616,03	31.289,34	33.088,47
1.3.1.0.02.1.1.001	Receita de Conc. de Uso de Área Pública	28.011,00	29.616,03	31.289,34	33.088,47
1.3.2.0.00.0.0.000	Valores Mobiliários	5.723.086,91	6.051.019,79	6.392.902,41	6.760.494,30
1.3.2.1.00.0.0.000	Juros e Correções Monetárias	5.723.086,91	6.051.019,79	6.392.902,41	6.760.494,30
1.3.2.1.00.1.0.000	Remuneração de Depósitos Bancários	923.086,91	975.979,79	1.031.122,65	1.090.412,20
1.3.2.1.00.1.1.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	923.086,91	975.979,79	1.031.122,65	1.090.412,20
1.3.2.1.00.1.1.001	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties	202.298,00	213.889,68	225.974,44	238.967,97
1.3.2.1.00.1.1.002	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB	35.040,00	37.047,79	39.140,99	41.391,60
1.3.2.1.00.1.1.007	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Sal. Educação	3.504,00	3.704,78	3.914,10	4.139,16
1.3.2.1.00.1.1.009	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculado	0,03	0,03	0,03	0,04
1.3.2.1.00.1.1.010	Rem. de Outros Dep. de Rec. Não-Vinculados	166.770,00	176.325,92	186.288,34	196.999,91
1.3.2.1.00.1.1.011	Rec. rendimento remuneração depósito vinculado	0,01	0,01	0,01	0,01
1.3.2.1.00.1.1.012	Remuneração Depósitos Banc. Rec. Vinculados	231.078,11	244.318,89	258.122,90	272.964,97
1.3.2.1.00.1.1.014	Rec. rendimento remuneração depósito vinculado	151.840,00	160.540,43	169.610,97	179.363,60
1.3.2.1.00.1.1.015	Rec rendimento de remuneração depósito vinculado - PAH1	50.000,00	52.865,00	55.851,87	59.063,36
1.3.2.1.00.1.1.016	Rec rendimento de remuneração depósito vinculado - MEDICAMENTO	0,01	0,01	0,01	0,01
1.3.2.1.00.1.1.017	Rec rendimento de remuneração depósito vinculado - DIABETES	0,01	0,01	0,01	0,01
1.3.2.1.00.1.1.018	Rec rendimento de remuneração depósito vinculado - PASE	0,01	0,01	0,01	0,01
1.3.2.1.00.1.1.020	Rec. rendimento remuneração depósito vinculado - COFIS-RAPS	0,01	0,01	0,01	0,01
1.3.2.1.00.1.1.021	Rec rendimento de remuneração depósito vinculado - EXAME/CATARATA	0,01	0,01	0,01	0,01
1.3.2.1.00.1.1.023	Rec rendimento de remuneração depósito vinculado - CO-Finan. VISA	50.000,00	52.865,00	55.851,87	59.063,36
1.3.2.1.00.1.1.024	Remuneração Depósito Banc. Rec. Vinculados (COVID)	0,01	0,01	0,01	0,01
1.3.2.1.00.1.1.026	Rec rendimento de remuneração depósito vinculado - BLGES/MS RJ	32.556,70	34.422,20	36.367,05	38.458,16
1.3.2.1.00.4.0.000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	4.800.000,00	5.075.040,00	5.361.779,76	5.670.082,10
1.3.2.1.00.4.1.000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	4.800.000,00	5.075.040,00	5.361.779,76	5.670.082,10
1.3.2.1.00.4.1.001	Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa	4.800.000,00	5.075.040,00	5.361.779,76	5.670.082,10
1.7.0.00.0.0.000	Transferências Correntes	86.948.799,20	91.930.965,39	97.125.064,94	102.709.756,17
1.7.1.0.00.0.0.000	Transferências da União e de suas Entidades	38.712.763,16	40.931.004,49	43.243.606,24	45.730.113,60
1.7.1.8.00.0.0.000	Transferências da União - Específica E/M	38.712.763,16	40.931.004,49	43.243.606,24	45.730.113,60
1.7.1.8.01.0.0.000	Participação na Receita da União	15.894.650,02	16.805.413,47	17.754.919,33	18.775.827,19
1.7.1.8.01.2.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.876.000,00	16.785.694,80	17.734.086,56	18.753.796,53
1.7.1.8.01.2.1.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	15.876.000,00	16.785.694,80	17.734.086,56	18.753.796,53
1.7.1.8.01.3.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota mês de dezembro	0,01	0,01	0,01	0,01
1.7.1.8.01.3.1.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota mês de dezembro - Principal	0,01	0,01	0,01	0,01
1.7.1.8.01.4.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	0,01	0,01	0,01	0,01
1.7.1.8.01.4.1.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota no mês de julho - Principal	0,01	0,01	0,01	0,01
1.7.1.8.01.5.0.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	18.650,00	19.718,65	20.832,75	22.030,63
1.7.1.8.01.5.1.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	18.650,00	19.718,65	20.832,75	22.030,63
1.7.1.8.02.0.0.000	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	15.509.602,10	16.398.302,30	17.324.806,38	18.320.982,75
1.7.1.8.02.2.0.000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	2.500.000,00	2.643.250,00	2.792.593,63	2.953.167,76
1.7.1.8.02.2.1.000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	2.500.000,00	2.643.250,00	2.792.593,63	2.953.167,76
1.7.1.8.02.5.0.000	Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	12.745.602,10	13.475.925,10	14.237.314,87	15.055.960,47
1.7.1.8.02.5.1.000	Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	12.745.602,10	13.475.925,10	14.237.314,87	15.055.960,47
1.7.1.8.02.6.0.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	264.000,00	279.127,20	294.897,89	311.854,52

SETOR DE PROTOCOLO
 08
 05/12/2023
 Depm Comp. Financeira

1.7.1.8.02.6.1.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	264.000,00	279.127,20	294.897,89	311.854,52
1.7.1.8.03.0.0.000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	5.066.667,00	5.356.987,02	5.659.656,79	5.985.087,05
1.7.1.8.03.1.0.000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	5.066.667,00	5.356.987,02	5.659.656,79	5.985.087,05
1.7.1.8.03.1.1.000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	5.066.667,00	5.356.987,02	5.659.656,79	5.985.087,05
1.7.1.8.03.1.1.037	Atenção Básica	1.901.263,00	2.010.205,37	2.123.781,97	2.245.899,44
1.7.1.8.03.1.1.038	Atenção Especializada	2.699.032,00	2.853.686,53	3.014.919,82	3.188.277,71
1.7.1.8.03.1.1.039	Vigilância Saúde	211.230,00	223.333,48	235.951,82	249.519,05
1.7.1.8.03.1.1.040	Gestao e do Sus	23.360,00	24.698,53	26.093,99	27.594,40
1.7.1.8.03.1.1.041	Assistência Farmaceutica	89.067,00	94.170,54	99.491,17	105.211,92
1.7.1.8.03.1.1.042	Apoio Financeiro Extraordinario	142.715,00	150.892,57	159.418,00	168.584,53
1.7.1.8.04.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	200.768,00	212.272,01	224.265,37	237.160,63
1.7.1.8.04.1.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	200.768,00	212.272,01	224.265,37	237.160,63
1.7.1.8.04.1.1.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	200.768,00	212.272,01	224.265,37	237.160,63
1.7.1.8.04.1.1.001	PSE	3.409,00	3.604,34	3.807,98	4.026,94
1.7.1.8.04.1.1.002	BPC NA ESCOLA	5.840,00	6.174,63	6.523,50	6.898,60
1.7.1.8.04.1.1.003	Transf. Rec. FNAS - PSB	150.477,00	159.099,33	168.088,44	177.753,53
1.7.1.8.04.1.1.004	SUAS	22.799,00	24.105,38	25.467,34	26.931,71
1.7.1.8.04.1.1.005	PBF	20.243,00	21.402,92	22.612,19	23.912,39
1.7.1.8.05.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.964.358,00	2.076.915,71	2.194.261,45	2.320.431,48
1.7.1.8.05.1.0.000	Transferências do Salário-Educação	1.631.696,00	1.725.192,18	1.822.665,54	1.927.468,81
1.7.1.8.05.1.1.000	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.631.696,00	1.725.192,18	1.822.665,54	1.927.468,81
1.7.1.8.05.2.0.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	14.786,00	15.633,24	16.516,52	17.466,22
1.7.1.8.05.2.1.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	14.786,00	15.633,24	16.516,52	17.466,22
1.7.1.8.05.2.1.005	PDDE FUNDAMENTAL	14.786,00	15.633,24	16.516,52	17.466,22
1.7.1.8.05.3.0.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	224.629,00	237.500,24	250.919,01	265.346,85
1.7.1.8.05.3.1.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	224.629,00	237.500,24	250.919,01	265.346,85
1.7.1.8.05.4.0.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	28.011,00	29.616,03	31.289,34	33.088,47
1.7.1.8.05.4.1.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	28.011,00	29.616,03	31.289,34	33.088,47
1.7.1.8.05.9.0.000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	65.236,00	68.974,02	72.871,06	77.061,14
1.7.1.8.05.9.1.000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	65.236,00	68.974,02	72.871,06	77.061,14
1.7.1.8.05.9.1.001	EJA	9.804,00	10.365,77	10.951,44	11.581,14
1.7.1.8.05.9.1.002	PNAC	53.331,00	56.386,87	59.572,72	62.998,16
1.7.1.8.05.9.1.003	PNAQ	2.101,00	2.221,39	2.346,90	2.481,84
1.7.1.8.06.0.0.000	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	76.718,00	81.113,94	85.696,88	90.624,45
1.7.1.8.06.1.0.000	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	76.718,00	81.113,94	85.696,88	90.624,45
1.7.1.8.06.1.1.000	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	76.718,00	81.113,94	85.696,88	90.624,45
1.7.1.8.99.0.0.000	Outras Transferências da União	0,04	0,04	0,04	0,05
1.7.1.8.99.1.0.000	Outras Transferências da União	0,04	0,04	0,04	0,05
1.7.1.8.99.1.0.007	Outras Transferências da União	0,03	0,03	0,03	0,04
1.7.1.8.99.1.0.008	Outras Transferências da União LC 176/20	0,01	0,01	0,01	0,01
1.7.2.0.0.0.0.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	35.092.036,04	37.102.809,71	39.199.118,45	41.453.067,76
1.7.2.8.0.0.0.000	Transferências dos Estados - Especifica E/M	35.092.036,04	37.102.809,71	39.199.118,45	41.453.067,76
1.7.2.8.01.0.0.000	Participação na Receita dos Estados	25.810.368,00	27.289.302,09	28.831.147,65	30.488.938,64
1.7.2.8.01.1.0.000	Cota-Parte do ICMS	24.292.697,00	25.684.668,54	27.135.852,31	28.696.163,82
1.7.2.8.01.1.1.000	Cota-Parte do ICMS - Principal	24.292.697,00	25.684.668,54	27.135.852,31	28.696.163,82
1.7.2.8.01.2.0.000	Cota-Parte do IPVA	855.714,00	904.746,41	955.864,58	1.010.826,80

05/05/2023
 Dupla Comprouva

1.7.2.8.01.2.1.000	Cota-Parte do IPVA - Principal	855.714,00	904.746,41	955.864,58	1.010.826,80
1.7.2.8.01.3.0.000	Cota-Parte do IPI - Municípios	613.000,00	648.124,90	684.743,96	724.116,73
1.7.2.8.01.3.1.000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	613.000,00	648.124,90	684.743,96	724.116,73
1.7.2.8.01.4.0.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	48.957,00	51.762,24	54.686,80	57.831,29
1.7.2.8.01.4.1.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	48.957,00	51.762,24	54.686,80	57.831,29
1.7.2.8.02.0.0.000	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	1.950.000,00	2.061.735,00	2.178.223,03	2.303.470,85
1.7.2.8.02.3.0.000	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	1.950.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.02.3.1.000	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	1.950.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.0.0.000	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	6.794.310,04	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.0.000	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	6.794.310,04	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.000	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	6.794.310,04	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.001	Plano de Assistência Farmacêutica-Atenção Básica	55.447,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.003	PA Insumos p/ diabetes	13.862,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.004	PASE- Prog. Apoio a Sala de Estabilização	219.701,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.005	CO-FINANCIAMENTO	142.300,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.006	PAHI - Prog.Apoio aos Hospitais do Interior	663.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.012	CO-Financiamento - VISA	0,01	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.014	BLGES/MS-RIO DE JANEIRO	0,01	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.015	COFI - RAPS	0,01	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.016	Doenças crônicas não transmissíveis	0,01	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.017	DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS - DANT	5.700.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.0.0.000	Outras Transferências dos Estados	537.358,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.1.0.000	Outras Transferências dos Estados	537.358,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.1.1.000	Outras Transferências dos Estados - Principal	537.358,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.1.1.001	Transf. Piso Básico e Média Complexidade FEAS	182.208,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.1.1.002	FEAS - Proteção Social Básica	85.588,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.1.1.004	FEAS - Proteção Social Especial	89.562,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.1.1.006	Juros e Multas do ICMS	180.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.0.0.0.0.000	Transferências de Outras Instituições Públicas	13.144.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.8.0.0.0.0.000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	13.144.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.8.01.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos	13.144.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.8.01.1.0.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos	13.144.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.8.01.1.1.000	Transferências de Recursos do FUNDEB	13.144.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.8.01.1.1.001	TRANSF. DE RECURSOS DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF 70% lei 14.113/2020	444.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.0.0.0.0.000	Outras Receitas Correntes	370.246,08	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.0.0.0.0.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	84.000,01	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.0.0.000	Multas Previstas em Legislação Específica	84.000,01	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.0.000	Multas Previstas em Legislação Específica	84.000,01	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.1.000	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	84.000,01	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.1.001	Multas Previstas em Legislação Específica - Transitó	0,01	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.0.0.0.0.000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	89.000,01	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.0.0.0.0.000	Restituições	89.000,01	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.0.000	Outras Restituições	89.000,01	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.0.000	Outras Restituições	89.000,01	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.1.000	Outras Restituições - Principal	89.000,01	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.0.0.0.0.000	Demais Receitas Correntes	197.246,06	0,00	0,00	0,00

SETOR DE FISCALIDADE
FISCALIDADE
FISCALIDADE

05/05/2023
Cereza

1.9.9.0.03.0.0.0.000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.03.1.0.0.000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.03.1.1.0.000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.0.0.0.000	Outras Receitas	197.246,05	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.0.0.0.002	Outras Receitas - PMQ	194.065,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.0.0.000	Outras Receitas - Primárias	3.181,05	3.363,32	3.553,35	3.757,67	3.757,67
1.9.9.0.99.1.2.0.000	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	191,00	201,94	213,35	225,62	225,62
1.9.9.0.99.1.3.0.000	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	0,04	0,04	0,04	0,04	0,05
1.9.9.0.99.1.3.001	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa não tributária	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02
1.9.9.0.99.1.3.002	Receita da dívida ativa de APCC	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
1.9.9.0.99.1.3.003	Receita da dívida ativa taxa de expediente	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
1.9.9.0.99.1.4.0.000	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.990,01	3.161,34	3.339,95	3.532,00	3.532,00
1.9.9.0.99.1.4.001	Multa/Juros de Outros Tributos	889,00	939,94	993,05	1.050,15	1.050,15
1.9.9.0.99.1.4.002	Multas e Juros Div Ativa Outros Tributos	2.101,00	2.221,39	2.346,90	2.481,84	2.481,84
1.9.9.0.99.1.4.003	Multas e Juros de Mora de ITBI	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
2.0.0.0.00.0.0.0.000	Receitas de Capital	700.000,02	740.110,02	781.926,24	826.887,00	826.887,00
2.4.0.0.00.0.0.0.000	Transferências de Capital	700.000,02	740.110,02	781.926,24	826.887,00	826.887,00
2.4.1.0.00.0.0.0.000	Transferências da União e de suas Entidades	700.000,02	740.110,02	781.926,24	826.887,00	826.887,00
2.4.1.8.00.0.0.0.000	Transferências da União	700.000,02	740.110,02	781.926,24	826.887,00	826.887,00
2.4.1.8.10.0.0.0.000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	700.000,02	740.110,02	781.926,24	826.887,00	826.887,00
2.4.1.8.10.1.0.0.000	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	700.000,00	740.110,00	781.926,22	826.886,97	826.886,97
2.4.1.8.10.1.1.0.000	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	700.000,00	740.110,00	781.926,22	826.886,97	826.886,97
2.4.1.8.10.1.1.004	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	700.000,00	740.110,00	781.926,22	826.886,97	826.886,97
2.4.1.8.10.2.0.0.000	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
2.4.1.8.10.2.1.0.000	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
2.4.1.8.10.2.1.003	Const.Melhoria Unidades Habitacionais - Santana	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
2.4.1.8.10.9.0.0.000	Outras Transferências de Convênios da União	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
2.4.1.8.10.9.1.0.000	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
2.4.1.8.10.9.1.005	Convênio CEF 1013.015.35/2013	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
7.0.0.0.00.0.0.0.000	Receita Intra-orçamentária Corrente	3.137.997,11	3.317.804,34	3.505.260,29	3.706.812,76	3.706.812,76
7.2.1.0.04.2.2.0.000	Contr. Previd. em Regime de Parcelamento de Débito	450.000,00	475.785,00	502.666,85	531.570,20	531.570,20
7.2.1.8.03.1.1.010	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO INTRA-ORÇAMENTÁRIO CAMARA	79.911,50	84.490,43	89.264,14	94.396,83	94.396,83
7.2.1.8.03.1.1.020	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO INTRA-ORÇAMENTÁRIO SAUDE	350.000,00	370.055,00	390.963,11	413.443,49	413.443,49
7.2.1.8.03.1.1.040	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO INTRA-ORÇAMENTÁRIO PMQ	2.200.000,00	2.326.060,00	2.457.482,39	2.598.787,63	2.598.787,63
7.2.1.8.03.1.1.050	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO INTRA-ORÇAMENTÁRIO QUATISPREV	9.592,81	10.142,48	10.715,53	11.331,67	11.331,67
7.2.1.8.03.1.1.060	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO INTRA-ORÇAMENTÁRIO PM RESENDE	2.398,19	2.535,61	2.678,87	2.832,90	2.832,90
7.2.1.8.03.1.1.070	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO INTRA-ORÇAMENTÁRIO PM PORTO REAL	5.019,02	5.306,61	5.606,43	5.928,80	5.928,80
7.2.1.8.03.1.1.080	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO INTRA-ORÇAMENTÁRIO PM BARRA MANSA	40.000,00	42.292,00	44.681,50	47.250,68	47.250,68
7.2.1.8.03.1.2.0.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL MULTA E JUROS	1.075,59	1.137,22	1.201,47	1.270,56	1.270,56
9.0.0.0.00.0.0.0.000	Dedução da Receita Corrente	-8.265.620,00	-8.739.240,03	-9.233.007,09	-9.763.904,99	-9.763.904,99
9.7.0.0.00.0.0.0.000	Dedução da Receita Corrente	-8.265.620,00	-8.739.240,03	-9.233.007,09	-9.763.904,99	-9.763.904,99
9.7.1.8.01.2.0.0.000	Dedução da Receita p/ Formação FUNDEB-FPM	-3.118.479,00	-3.297.167,85	-3.483.457,83	-3.683.756,66	-3.683.756,66
9.7.1.8.01.5.1.0.000	Dedução de Rec. p/ Formação do FUNDEB - ITR	-3.730,00	-3.943,73	-4.166,55	-4.406,13	-4.406,13
9.7.1.8.06.1.1.0.000	Dedução de Rec. para Form. do FUNDEB-ICMS-LC 87/96	-15.344,00	-16.223,21	-17.139,82	-18.125,36	-18.125,36
9.7.2.8.01.1.1.0.000	Dedução da Rec. p/ Formação do FUNDEB-ICMS	-4.858.539,00	-5.136.933,28	-5.427.170,02	-5.739.232,29	-5.739.232,29
9.7.2.8.01.2.1.0.000	Dedução de Rec.p/Formação FUNDEB- IPVA	-171.143,00	-180.949,49	-191.173,14	-202.165,60	-202.165,60

055/2023
Duque de Caxias

8

9.7.2.8.01.3.1.000	Dedução da Receita p/ Form. do FUNDEB-PI Export.	-98.385,00	-104.022,46	-109.899,73	-116.218,96
		94.615.541,26	107.836.749,62	121.232.486,32	128.203.354,28

[Handwritten signature]

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.: 12

Proc.: 055/2023

[Handwritten signature]



Unidade:
PROGRAMA:
FUNÇÃO:

039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
04 - ADMINISTRAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMLCC

OBJETIVO: Garantir o bom funcionamento das atividades administrativas nas Secretarias

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR
2024	100 %	415.000,00

Total do Programa 2024 415.000,00

Unidade:
PROGRAMA:
FUNÇÃO:

130 - SANEANDO QUATIS
17 - SANEAMENTO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: RECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTO SANITÁRIO NO DISTRITO SEDE

OBJETIVO:

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR
2024	100 %	100.000,00

Total do Programa 2024 100.000,00

SETOR DE PROTOCOLO
FL: 13
Data: 05/12/2023
Assinatura: Duym Campesina



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)
Anexo de Metas e Prioridades

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade:	CAMARA MUNICIPAL DE QUATIS - CMQ
PROGRAMA:	038 - AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO
FUNÇÃO:	01 - LEGISLATIVA

AÇÃO: AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO	
OBJETIVO:	AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO
TIPO Projeto	
META FÍSICA	
2024	25 %
VALOR	
131.250,00	

Total do Programa 2024 131.250,00

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade:	CAMARA MUNICIPAL DE QUATIS - CMQ
PROGRAMA:	039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
FUNÇÃO:	01 - LEGISLATIVA

AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PLENÁRIO	
OBJETIVO:	TEM POR OBJETIVO MANTER O PAGAMENTO DO PLENÁRIO
TIPO Atividade	
META FÍSICA	
2024	100 %
VALOR	
686.514,23	

AÇÃO: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA	
OBJETIVO:	MANTER O BOM FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
TIPO Atividade	
META FÍSICA	
2024	100 %
VALOR	
3.069.036,92	

Total do Programa 2024 3.755.551,15

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 14
Proc.: 05512023
Duquelempo Veloso



Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PROGRAMA: 040 - APOIO A EVENTOS

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Ação: APOIO A EVENTOS

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

TIPO	Atividade	OBJETIVO:	MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA	META FÍSICA		VALOR
				2024	1 UNII	

Total do Programa 2024				1.850.000,01
------------------------	--	--	--	--------------

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 15
Proc.: 055/2023
Augusto Henrique



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMA

OBJETIVO: "II TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIÁRIO, QUATISPREV. INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.

TIPO Atividade

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

META FÍSICA		VALOR
2024	100 %	3.979.000,00

Total do Programa 2024		3.979.000,00
------------------------	--	--------------

[Handwritten signature]

SETOR DE PROTOCOLO
H.: 16
Proc.: 055/2023
Duque Campesino



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROGRAMA: 064 - SAÚDE PARA TODOS

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: PROGRAMA DE INVESTIMENTO NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE

OBJETIVO:	Objetivo- – Melhorar a estrutura física e tecnológica de unidades de Média e Alta Complexidade em Saúde por meio de reforma, ampliação ou construção de unidade de saúde, bem como a aquisição de equipamento de caráter permanente.	META FÍSICA	VALOR
		2024 100 %	250.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024	250.000,00
------------------------	------------

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROGRAMA: 064 - SAÚDE PARA TODOS

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

OBJETIVO:	OPERACIONALIZAR O ACESSO DE MUNICÍPIOS A MEDICAMENTOS PERTENCENTES AS GRADES DO SUS	META FÍSICA	VALOR
		2024 100 %	180.850,92

TIPO Atividade

AÇÃO: PROGRAMA DE PREVENÇÃO A DANT

OBJETIVO:	OPERACIONALIZAR AS AÇÕES DE RESULTADO A LONGO PRAZO NA PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS	META FÍSICA	VALOR
		2024 100 %	0,08

TIPO Atividade

AÇÃO: PROGRAMA APS CAPTAÇÃO PONDERADA

OBJETIVO:	– Operacionalizar a atenção à saúde da população na atenção básica, fortalecendo sua função orientadora, coordenadora, reguladora, acolhedora e resolutiva, impactando na situação de saúde do indivíduo e coletividade, segundo as diretrizes do Programa Previne Brasil correspondente ao módulo de captação ponderada.	META FÍSICA	VALOR
		2024 100 %	1.781.648,02

TIPO Atividade

AÇÃO: PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO:	MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA	META FÍSICA	VALOR
		2024 100 %	431.722,44

TIPO Atividade

AÇÃO: PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

OBJETIVO:	MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA	META FÍSICA	VALOR
		2024 100 %	14.001,00

TIPO Atividade

AÇÃO: PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

SETOR DE PROTOCOLO
F.:
P.: 055/2023
Delegado(a) [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
PROGRAMA: 064 - SAÚDE PARA TODOS			
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE			
OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA			
TIPO Atividade			
AÇÃO: PROGRAMA SAÚDE MENTAL/PSICOSSOCIAL			
OBJETIVO: AÇÕES MANTIDAS	META FÍSICA	VALOR	
	2024 100 %	6.780.805,40	
TIPO Atividade			
AÇÃO: TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO			
OBJETIVO: AÇÕES MANTIDAS	META FÍSICA	VALOR	
	2024 100 %	876.302,31	
TIPO Atividade			
AÇÃO: PAHI - PROGRAMA DE APOIO AOS HOSPITAIS DO INTERIOR			
OBJETIVO: REPASSE REALIZADO	META FÍSICA	VALOR	
	2024 100 %	663.000,00	
TIPO Atividade			
AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMS			
OBJETIVO: "II TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTIVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.	META FÍSICA	VALOR	
	2024 100 %	6.557.000,00	
TIPO Atividade			
AÇÃO: PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19			
OBJETIVO:	META FÍSICA	VALOR	
	2024 1 UNII	196.328,62	
TIPO Atividade			
AÇÃO: PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS			
OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA	META FÍSICA	VALOR	
	2024 100 %	1.068.400,00	
TIPO Atividade			
AÇÃO: PROGRAMA APS INCENTIVOS POR DESEMPENHO			
OBJETIVO: Objeto: XX – Operacionalizar a atenção à saúde da população na atenção básica, fortalecendo sua função ordenadora, coordenadora, reguladora, acolhedora e resolutiva, impactando na situação de saúde do indivíduo e coletividade, segundo as diretrizes do Programa	META FÍSICA	VALOR	
	2024 100 %	118.499,00	
			6 de 39

SEI DE PROTOCOLO
Fls: 18
Proc.: 05972023
Elyon Romo Vilela

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROGRAMA: 064 - SAÚDE PARA TODOS

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

TIPO Atividade

AÇÃO: PROGRAMA APS INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS		
OBJETIVO:	Objetivo: XX – Operacionalizar a atenção à saúde da população na atenção básica, fortalecendo sua função ordenadora, coordenadora, reguladora, acolhedora e resolutiva, impactando na situação de saúde do indivíduo e coletividade, segundo as diretrizes do Programa Previne Brasil no módulo incentivos por desempenho.	META FÍSICA
		2024 25 % 360.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: PROGRAMA DE FINCANCIAMENTO ESTADUAL PREFAPS		
OBJETIVO:	Objetivo: X – Operacionalizar a atenção à saúde da população na atenção básica por meio de financiamento estadual, fortalecendo sua função ordenadora, coordenadora, reguladora, acolhedora e resolutiva, impactando na situação de saúde do indivíduo e coletividade.	META FÍSICA
		2024 25 % 150.310,00

TIPO Atividade

AÇÃO: PROGRAMA GESTÃO DO SUS		
OBJETIVO:	Objetivo: – Manter e Operacionalizar ações estratégias voltadas a capacitação permanente e a eficiência gerencial dos serviços SUS	META FÍSICA
		2024 100 % 3,00

TIPO Atividade

AÇÃO: PROGRAM DE AGENTES COMBATE DE ENDEMIAS		
OBJETIVO:	ObjT: Manter e Operacionalizar o Programa de Agentes Combate de Endemias, assistindo a população com orientações e serviços por meio de visitas de rotina na prevenção, no combate/controle de vetores de risco a saúde.	META FÍSICA
		2024 100 % 267.320,00

TIPO Atividade

AÇÃO: PROGRAMA DE INVESTIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE		
OBJETIVO:	Objetivo' – Melhorar a estrutura física e tecnológica de unidades de saúde de atenção primária a saúde por meio de reforma, ampliação ou construção de unidade de saúde, bem como a aquisição de equipamento de caráter permanente.	META FÍSICA
		2024 100 % 400.000,01

TIPO Atividade

Total do Programa 2024	20.206.190,80
------------------------	---------------

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROGRAMA: 893 - SAÚDE BUCAL

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: PROGRAMA DE SAUDE BUCAL		
OBJETIVO:	MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA	META FÍSICA
		VALOR

SETOR DE PROCOLU

Fls. 19

Ass: 055/0023

Ass: [Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
PROGRAMA: 893 - SAÚDE BUCAL			
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE			
		2024	25 %
		273.000,00	

TIPO Atividade

Total do Programa 2024	273.000,00
------------------------	------------

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 20
Proc.: 055/2023
Deyan Campes Vieira



Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO URBANO E RURAL - SMDEUR		Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA			
AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMDR			
OBJETIVO: "J" TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS.SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV. INSS, COMBUSTIVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.	META FÍSICA	VALOR	
	2024 100 %		1.446.000,00
TIPO Atividade		Total do Programa 2024	1.446.000,00
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal			
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO URBANO E RURAL - SMDEUR			
PROGRAMA: 124 - ESTRADAS VICINAIS			
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA			
AÇÃO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			
OBJETIVO: MANTER AS ESTRADAS VICINAIS	META FÍSICA	VALOR	
	2024 25 %		1.890.000,00
TIPO Atividade		Total do Programa 2024	1.890.000,00
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal			
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO URBANO E RURAL - SMDEUR			
PROGRAMA: 125 - CAMPO FORTE			
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA			
AÇÃO: CAMPO FORTE			
OBJETIVO: Disponibilizar máquinas e equipamentos ao produtor rural, em quantidade e qualidade necessária e suficiente ao preparo, plantio e cultivo da agricultura, além de algumas práticas pecuárias, preferencialmente aquelas muito baixos.	META FÍSICA	VALOR	
	2024 25 %		100.000,00
TIPO Atividade		Total do Programa 2024	100.000,00
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal			
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO URBANO E RURAL - SMDEUR			
PROGRAMA: 126 - BANCO DE INFORMAÇÕES			
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA			
AÇÃO: BANCO DE INFORMAÇÕES			
OBJETIVO: Conhecer a realidade da atividade praticada no município, comparando com outras atividades, para melhorar a qualidade da assistência técnica e Extensão, apoiando o desenvolvimento de novos projetos.	META FÍSICA	VALOR	
	2024 25 %		40.000,00
TIPO Atividade			

SETOR DE PROTOCOLO
Nº: 05512023
Delega. Campesina



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48



LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO URBANO E RURAL - SMDEUR	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	126 - BANCO DE INFORMAÇÕES	
FUNÇÃO:	20 - AGRICULTURA	
Total do Programa 2024		40.000,00

Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO URBANO E RURAL - SMDEUR	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	127 - ATIVIDADES AGRICULAS E PECUARIAS	
FUNÇÃO:	20 - AGRICULTURA	

AÇÃO: ATIVIDADES AGRICULAS E PECUÁRIA		META FÍSICA	VALOR
OBJETIVO:		2024	25 %
TIPO Atividade			100.245,01

Total do Programa 2024		100.245,01
------------------------	--	------------



SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 22
Proc.: 055/2023
Superintendente



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)
Anexo de Metas e Prioridades

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA

AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMDR

OBJETIVO: "II TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONIA, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIÁRIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.

TIPO Projeto

META FÍSICA		VALOR
2024	0 %	0,01

Total do Programa 2024		0,01
------------------------	--	------

[Handwritten signature]

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 23
Proc.: 055/2023
Duque de Caxias RJ

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

PROGRAMA: 123 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
OBJETIVO:	MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA	META FÍSICA	VALOR
TIPO Atividade		2024 100 %	9.886.606,45
AÇÃO: OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			
OBJETIVO:	MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA	META FÍSICA	VALOR
TIPO Atividade		2024 100 %	1.811.000,00
AÇÃO: OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
OBJETIVO:	MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA	META FÍSICA	VALOR
TIPO Atividade		2024 100 %	778.291,81
AÇÃO: OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)			
OBJETIVO:	MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA	META FÍSICA	VALOR
TIPO Atividade		2024 100 %	1.333.970,00
AÇÃO: OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)			
OBJETIVO:	MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA	META FÍSICA	VALOR
TIPO Atividade		2024 100 %	2.356.000,01
AÇÃO: APOIO A GESTÃO PLENA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS EM EDUCAÇÃO			
OBJETIVO:	MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA	META FÍSICA	VALOR
TIPO Atividade		2024 100 %	34.000,00
AÇÃO: DESENVOLVIMENTO DAS ESCOLAS DE CAMPO			
OBJETIVO:	MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA	META FÍSICA	VALOR
TIPO Atividade		2024 100 %	17.518,09
Total do Programa 2024			16.217.386,36

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.: 24

Proc.: 055/2023

Oliver Camp

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 24
Proc.: 055/2023
Suplente Campesina



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)
Anexo de Metas e Prioridades

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: FUNDEB		
PROGRAMA: 123 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES		
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO		
AÇÃO: VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL		
OBJETIVO:	MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA	
TIPO Atividade		
AÇÃO: VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - PRE-ESCOLA		
OBJETIVO:	MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA	
TIPO Atividade		
AÇÃO: VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - CRECHE		
OBJETIVO:	MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA	
TIPO Atividade		
AÇÃO: APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
OBJETIVO:	MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA	
TIPO Atividade		
AÇÃO: APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA PRE-ESCOLA		
OBJETIVO:	MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA	
TIPO Atividade		
AÇÃO: APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE		
OBJETIVO:	MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA	
TIPO Atividade		
Total do Programa 2024		15.052.709,65

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 28
Proc.: 055/2023
Cleyton Campos Vieira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO

OBJETIVO:	AMPLIAR E MANTER O CEMITÉRIO	META FÍSICA	VALOR
		2024 25 %	100.003,00

TIPO Atividade

AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOUSP

OBJETIVO:	TI TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTIVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.	META FÍSICA	VALOR
		2024 100 %	4.880.667,16

TIPO Atividade

Total do Programa 2024	4.980.670,16
------------------------	--------------

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

AÇÃO: IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA

OBJETIVO:	IMPLEMENTAR E MANTER A RODOVIÁRIA	META FÍSICA	VALOR
		2024 25 %	800.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024	800.000,00
------------------------	------------

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PROGRAMA: 117 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

OBJETIVO:	MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA	META FÍSICA	VALOR
		2024 0 %	100.000,00

TIPO Projeto

Total do Programa 2024	100.000,00
------------------------	------------

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PROGRAMA: 117 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
FUNÇÃO: 16 - HABITAÇÃO

AÇÃO: CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

OBJETIVO:	CONSTRUIR E PAVIMENTAR VIAS PÚBLICAS	META FÍSICA	VALOR
		2024 0 %	100.000,00

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 26
Proc.: 055/2023
Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)
Anexo de Metas e Prioridades

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal		
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
PROGRAMA:	117 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
FUNÇÃO:	16 - HABITAÇÃO	
OBJETIVO:	MANTER AS VIAS PÚBLICAS	
META FÍSICA		VALOR
2024		25 %
		1.154.692,00

TIPO	Projeto
Total do Programa 2024	
1.154.692,00	

Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
PROGRAMA:	117 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
FUNÇÃO:	17 - SANEAMENTO	

AÇÃO: CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS E VALAS		
OBJETIVO:	MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA	
META FÍSICA		VALOR
2024		0 %
		150.000,00

TIPO	Projeto
Total do Programa 2024	
150.000,00	

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal		
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
PROGRAMA:	129 - MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA	
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO	

AÇÃO: MANUTENÇÃO DE VIAS, VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO		
OBJETIVO:	"II" TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIÁRIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.	
META FÍSICA		VALOR
2024		100 %
		2.274.856,11

TIPO Atividade	
AÇÃO: ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
OBJETIVO:	MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA
META FÍSICA	
VALOR	
2024	25 %
1.383.036,49	

TIPO	Atividade
Total do Programa 2024	
3.657.892,60	

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal		
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
PROGRAMA:	130 - SANEANDO QUATIS	
FUNÇÃO:	17 - SANEAMENTO	

AÇÃO: MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO		
OBJETIVO:	"II" TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIÁRIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.	
META FÍSICA		VALOR
2024		100 %
		2.274.856,11

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 2
Proc.: 055/2023
Duomcamp@ribeira

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)
Anexo de Metas e Prioridades

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal

Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PROGRAMA:	130 - SANEANDO QUATIS
FUNÇÃO:	17 - SANEAMENTO
ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV. INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.	
2024	100 %
4.370.000,00	
Total do Programa 2024	
4.370.000,00	

TIPO Atividade

[Handwritten signature]

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 28
Proc.: 055/2023
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG

PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMG

OBJETIVO: [1] TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONIA, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIÁRIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.

TIPO Atividade

META FÍSICA

2024 100 %

VALOR 1.145.000,00

AÇÃO: DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E INOVAÇÃO

OBJETIVO: AMPLIAR A CAPTAÇÃO DE RECURSOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUATIS ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE UM ESCRITÓRIO DE PROJETOS EM APOIO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR DO PODER EXECUTIVO

TIPO Atividade

META FÍSICA

2024 0 %

VALOR 30.000,00

Total do Programa 2024

1.175.000,00

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG

PROGRAMA: 104 - Comunicação e ouvidoria

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: PUBLICIDADE DAS AÇÕES DE GOVERNO

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

TIPO Atividade

META FÍSICA

2024 1 UNII

VALOR 230.000,00

Total do Programa 2024

370.000,00

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DE GOVERNO

OBJETIVO: divulgar os atos oficiais

TIPO Atividade

META FÍSICA

2024 1 UNII

VALOR 140.000,00

Total do Programa 2024

370.000,00

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

SETOR DE PROTOCOLO
Fls: 29
Proc.: 055/2023
Ruy Campos Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF

PROGRAMA: 000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

FUNÇÃO: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

AÇÃO: DÍVIDAS CONTRATUAIS INTERNAS

OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA

META FÍSICA		VALOR
2024	100 %	1.150.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIAS

OBJETIVO: AÇÕES MANTIDAS

META FÍSICA		VALOR
2024	100 %	0,02

TIPO Atividade

AÇÃO: EQUALIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL DO QUATISPREV

OBJETIVO: EQUALIZAR O DEFICIT ATUARIAL

META FÍSICA		VALOR
2024	100 %	70.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

OBJETIVO: ATENDER OS ENCARGOS ESPECIAIS,

META FÍSICA		VALOR
2024	0 %	287.775,71

TIPO Atividade

Total do Programa 2024	1.507.775,73
------------------------	--------------

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF

PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: NORMALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

META FÍSICA		VALOR
2024	25 %	455.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMF

OBJETIVO: TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONIA, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIÁRIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.

META FÍSICA		VALOR
2024	100 %	1.739.000,00

TIPO Atividade

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 20
Pág.: 0557
Data: 02/05/2023
Ass.: [Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
Total do Programa 2024 2.194.000,00

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF
PROGRAMA: 117 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: GEO-PROCESSAMENTO

OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR
2024	100 %	0,02

Total do Programa 2024 0,02

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF
PROGRAMA: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FUNÇÃO: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

AÇÃO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

OBJETIVO: RECURSO A SER UTILIZADO QUANDO SOLICITADO PARA COBRIR DESPESAS INESPERADAS.

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR
2024	100 %	1.000.000,00

Total do Programa 2024 1.000.000,00

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 31
Proc.: 058/2023
Deyan Campos Pereira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SMECT
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: MANUTENÇÃO DA SMEL

OBJETIVO: "II TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIÁRIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.

META FÍSICA		VALOR
2024	100 %	12.002,02

TIPO Atividade

Total do Programa 2024		12.002,02
------------------------	--	-----------

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SMECT
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER

AÇÃO: ESCOLINHAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVAS

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

META FÍSICA		VALOR
2024	100 %	180.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024		180.000,00
------------------------	--	------------

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SMECT
PROGRAMA: 132 - DESPORTO COMUNITÁRIO
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER

AÇÃO: APOIO AO DESPORTO COMUNITÁRIO

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

META FÍSICA		VALOR
2024	100 %	3,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024		3,00
------------------------	--	------

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SMECT
PROGRAMA: 134 - PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER

AÇÃO: PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

META FÍSICA		VALOR
2024	100 UNIL	330.000,00

TIPO Atividade

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 32
Proc.: 035/2023
Guilherme 15/06/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SMECT
PROGRAMA: 134 - PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Total do Programa 2024 330.000,00

[Handwritten signature]

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)
Anexo de Metas e Prioridades

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 33
Proc.: 058/2023
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2024

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS

OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA

META FÍSICA		VALOR
2024	1 %	3.268.276,93

TIPO Atividade

AÇÃO: GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD - SUAS

OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA

META FÍSICA		VALOR
2024	0	10.001,00

TIPO Atividade

AÇÃO: BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA

META FÍSICA		VALOR
2024	0	2,02

TIPO Atividade

AÇÃO: BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA

META FÍSICA		VALOR
2024	0 %	2.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024

3.280.279,95

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS

PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: GESTÃO DESCENTRALIZADA DO CAD. ÚNICO

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

META FÍSICA		VALOR
2024	0	3,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024

3,00

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS

PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: ABRIGAMENTO E ACOLHIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 34
Proc.: 05512023
Deyan Campo Lima



CNP.J: 39.560.008/0001-48

Anexo de Metas e Prioridades

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 35
PROC.: 055/2023
Depoimento



PROGRAMA: 647 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: QUALIFICAÇÃO DO CMAS	
OBJETIVO:	MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA
META FÍSICA	VALOR
2024 25 %	10.000,00

TIPO	Atividade
Total do Programa 2024	
10.000,00	

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS
PROGRAMA: 99 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
OBJETIVO:	MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA
META FÍSICA	VALOR
2024 100 %	556.883,69

TIPO	Atividade
Total do Programa 2024	
556.883,69	

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: SIGTV - ESTRUTURAÇÃO E INVESTIMENTO	
OBJETIVO:	
META FÍSICA	VALOR
2024 1 UNII	1,00

TIPO	Atividade
Total do Programa 2024	
1,00	

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 36
Proc.: 055/2023
GefmCampesVetri



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA
PROGRAMA: 647 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: MANUTENÇÃO DO FMPI

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

TIPO Atividade

[Handwritten signature]

META FÍSICA		VALOR
2024	0 %	0,01
Total do Programa 2024		0,01

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 37
Proc.: 055/2023-
Delegado Vitor



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV PUBLICOS DE QUATIS

PROGRAMA: 093 - APOSENTADORIAS E REFORMAS

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

META FÍSICA		VALOR
2024	100 %	2.786.000,01

TIPO Atividade

Total do Programa 2024 2.786.000,01

Unidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV PUBLICOS DE QUATIS

PROGRAMA: 093 - APOSENTADORIAS E REFORMAS

FUNÇÃO: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: APOSENTADORIAS E REFORMAS

META FÍSICA		VALOR
2024	100 %	6.380.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024 6.380.000,00

Unidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV PUBLICOS DE QUATIS

PROGRAMA: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FUNÇÃO: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: RESERVA DO RPPS

META FÍSICA		VALOR
2024	100 UNII	5.252.600,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2024 5.252.600,00

SECTOR DE PROTOCOLO
38
PROG.: 055/2023
Deu tempo vale
[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNP J: 39.560.008/0001-48

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
FUNÇÃO: 11 - TRABALHO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: PROGRAMA SALA DO EMPREENDEDOR

OBJETIVO: PROMOVER O EMPREENDEDORISMO NO MUNICIPIO

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR
2024	1 UNII	2,00

AÇÃO: INCENTIVO AO VAREJO

OBJETIVO: DIVULGAR E PROMOVER DATAS PARA IMPULSIONAR AS VENDAS DO COMÉRCIO LOCAL

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR
2024	25 %	190.001,00

AÇÃO: Balcão de Emprego

OBJETIVO: DIVULGAR OPORTUNIDADES DE TRABALHO E PROMOVER A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR
2024	25 %	75.001,00

AÇÃO: Feira Livre

OBJETIVO: APOIO AO PRODUTO RURAL E ARTESÃO PARA QUE POSSAM COMERCIALIZAR SEUS PRODUTOS EM ESPAÇO ADEQUADO E PADRONIZADO, TORNANDO A FEIRA LIVRE ATRATIVA, PROPORCIONANDO O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR
2024	25 %	24.001,00

AÇÃO: AGRICULTURA URBANA E PERIURBANA

OBJETIVO: DIVULGAR OS TERRENOS OFERTADOS PELOS PROPRIETÁRIOS COM A OPORTUNIDADE DO MUNICIPE ARRECADAR UMA RENDA PARA O SUSTENTO DA FAMILIA

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR
2024	25 %	6.000,00

Total do Programa 2024295.005,00

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA
PROGRAMA: 903 - PROGRAMA GERAÇÃO DO AMANHÃ
FUNÇÃO: 11 - TRABALHO

AÇÃO: PROGRAMA GERAÇÃO DO AMANHÃ

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR
2024	100 %	1.850.000,00

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 39
Proc.: 055/2023
Ruyem Campes
Vlene



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA
PROGRAMA: 903 - PROGRAMA GERAÇÃO DO AMANHÃ
FUNÇÃO: 11 - TRABALHO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal

Total do Programa 2024 1.850.000,00

[Handwritten signature]

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)
Anexo de Metas e Prioridades

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 40
Proc.: 055/2023
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM URBANA - SMOU

PROGRAMA: 019 - SEGURANÇA PÚBLICA

FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

AÇÃO: QUATIS FISCALIZADORA		
OBJETIVO:	IMPLEMENTAÇÃO DE UM CONJUNTO DE AÇÕES QUE IRA BUSCAR UMA MELHOR ORGANICIDADE ENTRE OS CONTRIBUINTES E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	

TIPO Atividade	
AÇÃO: FORTALECIMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
OBJETIVO:	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES QUE IRÃO VISAR A ESTRUTURAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL ATRAVES DE RECURSO PRÓPRIO, BEM COMO DO ESTADO
META FÍSICA	
2024	25 %
VALOR	
200.000,00	

TIPO	Atividade
Total do Programa 2024	
265.000,00	

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM URBANA - SMOU

PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

AÇÃO: FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL		
OBJETIVO:	IDENTIFICAR E MINIMIZAR OS RISCOS DE OCORRENCIA E OS EFEITOS CAUSADOS POR EMERGENCIAS E DESASTRES POR MEIO DA PREVENÇÃO, EDUCAÇÃO DA POPULAÇÃO E A PRONA RESPOSTA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	

TIPO		Atividade
AÇÃO: ORDEM URBANA FORTALECIDA		
OBJETIVO:	MANTER A ORDEM PÚBLICA, A SEGURANÇA DA COMUNIDADE E PROTEÇÃO DO PATRIMONIO PÚBLICO POR MEIO DE AÇÕES CONJUNTAS DA GUARDA MUNICIPAL, DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, POSTURA E DEFESA CIVIL	

TIPO Atividade	
AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOU	
OBJETIVO:	"II" TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.
META FÍSICA	
2024	100 %
VALOR	
5.152.000,00	

TIPO	Atividade
Total do Programa 2024	
5.262.001,00	

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 42
Proc.: 055/2023
Ana Carolina Vieira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

CNPJ: 39.560.008/0001-48			Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal		
Unidade: FUNDO MUNICIPAL PARA ARRECAÇÃO MULTAS					
PROGRAMA: 019 - SEGURANÇA PÚBLICA					
FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA					
AÇÃO: ORDEM E SEGURANÇA PÚBLICA					
TIPO Atividade	OBJETIVO:	MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA	META FÍSICA		VALOR
			2024	100 %	93.840,05
			Total do Programa 2024		
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal					
Unidade: FUNDO MUNICIPAL PARA ARRECAÇÃO MULTAS					
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					
FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA					
AÇÃO: QUATIS SINALIZA E EDUCA O TRÂNSITO					
TIPO Atividade	OBJETIVO:	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES QUE IRÃO A ESTRUTURAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DEMUTRAN ATRAVES DE RECURSO PRÓPRIOS, BEM COMO DO ESTADO	META FÍSICA		VALOR
			2024	0	3,00
			Total do Programa 2024		


SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 42
Proc.: 055/2023
Jupin Campo
Vine



LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal

META FÍSICA

2024	0 UNII	0,02
------	--------	------

Total do Programa 2024	0,02
-------------------------------	-------------

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

META FÍSICA

2024	25 %	1.145.000,00
------	------	--------------

Total do Programa 2024	1.145.000,00
-------------------------------	---------------------

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 43
Proc.: 055/2023
Dupl. Comp. 25/10/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
FUNÇÃO: 13 - CULTURA

AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMCT

OBJETIVO: "II TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.

TIPO Atividade

AÇÃO: MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CULTURAL

OBJETIVO: Objetivo: - Manter e Operacionalizar ações estratégias voltadas PARA A MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CULTURAL

TIPO Atividade

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PROGRAMA: 462 - CULTURA E ARTE POR TODA PARTE
FUNÇÃO: 13 - CULTURA

AÇÃO: CULTURA E ARTE POR TODA PARTE

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

TIPO Atividade

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

META FÍSICA	VALOR
2024 100 %	647.000,00

META FÍSICA	VALOR
2024 25 %	2.000,00

Total do Programa 2024	649.000,00
------------------------	------------

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

META FÍSICA	VALOR
2024 100 %	450.000,00

Total do Programa 2024	450.000,00
------------------------	------------

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 44
Proc.: 055/2023
Dyomir Campos Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)
Anexo de Metas e Prioridades

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PROGRAMA: 113 - MEMÓRIA E CIDADANIA

FUNÇÃO: 13 - CULTURA

AÇÃO: PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS E CULTURAIS

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

TIPO Atividade

AÇÃO: PROJETOS CULTURAIS

OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA

TIPO Projeto

AÇÃO: RECUPERAÇÃO DA MEMÓRIA CULTURAL

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

TIPO Projeto

Total do Programa 2024 0,06

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PROGRAMA: 113 - MEMÓRIA E CIDADANIA

FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER

AÇÃO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL

OBJETIVO: AÇÕES MANTIDAS

TIPO Projeto

Total do Programa 2024 0,01

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 45
Data: 05/05/2023
Assinatura: [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2024

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E AMBIENTE - SMSA

PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

AÇÃO: EDUCAÇÃO AMBIENTAL

OBJETIVO: PROMOVER A EDUCAÇÃO AMBIENTAL, ARTICULADAMENTE, COM AS UNIDADES DE ENSINO INSTALADAS NO MUNICÍPIO E EM COOPERAÇÃO COM A SME EM TODOS OS NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO

VALOR	META FÍSICA
10.000,00	2024 25 %

TIPO Atividade

AÇÃO: MAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES URBANAS

OBJETIVO: ELABORAR E IMPLANTAR PROJETOS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL, BUSCANDO A MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES URBANAS PROMOVENDO ASSIM A SUSTENTABILIDADE

VALOR	META FÍSICA
1,00	2024 25 %

TIPO Atividade

AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMMA

OBJETIVO: II TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONIA, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIÁRIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.

VALOR	META FÍSICA
877.000,00	2024 100 %

TIPO Atividade

887.001,00	Total do Programa 2024
------------	------------------------

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E AMBIENTE - SMSA

PROGRAMA: 603 - SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO GRUPAMENTO AMBIENTAL

OBJETIVO: PROMOVER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO GRUPAMENTO AMBIENTAL ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS QUE TORNEM MAIS ABRANGENTE E EFETIVO O TRABALHO REALIZADO

VALOR	META FÍSICA
40.000,00	2024 25 %

TIPO Atividade

AÇÃO: ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO PARA IMPLANTAÇÃO DE RPPN

OBJETIVO: ELABORAR DIAGNÓSTICO PARA IMPLANTAÇÃO DE RESERVA PARTICULAR DE PATRIMÔNIO NATURAL VISANDO A CONSERVAÇÃO DA NATUREZA LOCAL.

VALOR	META FÍSICA
6.000,00	2024 25 %

TIPO Atividade

AÇÃO: GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

OBJETIVO: REALIZAR O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM TODO O MUNICÍPIO VISANDO A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA BÁSICA

VALOR	META FÍSICA
1.082.105,60	2024 25 %

TIPO Atividade

AÇÃO: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2024

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMA

OBJETIVO:

"II TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTIVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR
2024	100 %	2.000,00

Total do Programa 2024		2.000,00
------------------------	--	----------

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 48
Proc.: 055/2023
Duymlempo 15/01/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: SECRETARIA EXECUTIVA DO GAB. DO PREFEITO MUNICIPAL - GP
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEGPM

OBJETIVO:	META FÍSICA		VALOR
	2024	100 %	792.000,00

II TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV. INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.

TIPO Atividade

AÇÃO: DIGITALIZAÇÃO E SISTEMA DE PESQUISA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

OBJETIVO:	META FÍSICA		VALOR
	2024	25 %	0,02

REALIZAR A DIGITALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE TODOS OS PROCESSO ADMINISTRATIVOS TRAMITATADOS ANUALMENTE PARA FINS DE PESQUISA

TIPO Atividade

Total do Programa 2024	792.000,02
------------------------	------------

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: SECRETARIA EXECUTIVA DO GAB. DO PREFEITO MUNICIPAL - GP
PROGRAMA: 631 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

OBJETIVO:	META FÍSICA		VALOR
	2024	100 %	275.000,00

II TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV. INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.

TIPO Atividade

Total do Programa 2024	275.000,00
------------------------	------------

SETOR DE PROTOCOLO
Fl: 49
Data: 05/05/2023
Ass: Dayane Campos



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PGM

OBJETIVO: "II TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIÁRIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.

META FÍSICA		VALOR
2024	100 %	686.000,00

TIPO Atividade	Total do Programa 2024	686.000,00
----------------	------------------------	------------

[Handwritten signature]

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 50
Proc.: 055/2023
Dyoni Campos Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2024
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**
PROGRAMA: **039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**
FUNÇÃO: **04 - ADMINISTRAÇÃO**

AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CGM		
OBJETIVO:	META FÍSICA	VALOR
“II TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS.SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV. INSS, COMBUSTIVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.	2024 100 %	325.000,00

AÇÃO: PROGRAMA DEFESA E CONTROLE MUNICIPAL		
OBJETIVO:	META FÍSICA	VALOR
CONTRIBUIR PARA O APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ESTRATÉGICA DO GOVERNO MUNICIPAL, VERIFICANDO A LEGALIDADE E REGULARIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS, A QUALIDADE DOS GASTOS E A BOA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICO.	2024 25 %	50.000,00

TIPO	Atividade	Total do Programa 2024	375.000,00
		Total Geral dos Programas 2024	121.232.486,32

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 51
Data: 05/05/2023
Assinatura: *Supra Tempo Vieira*